



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 17 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA GP/SGP Nº 11/2013
Goiânia, 23 de janeiro de 2013.

O Desembargador-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista o que dispõe o § 5º do art. 3º da Resolução Administrativa nº 50/2011, RESOLVE nomear a Exma Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, a partir de 30 de janeiro de 2013, exercer o cargo de OUVIDORA SUBSTITUTA do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no biênio 2013/2015. Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno

ORIGINAL ASSINADO
MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo digital, possibilita o trabalho remoto ou à distância; CONSIDERANDO que motivar e integrar servidores e magistrados são objetivos estratégicos a serem perseguidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a teor do Plano Estratégico 2010-2014; CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para a administração, para o servidor e para a sociedade; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.551/2011; CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 109, de 20 de junho de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho sobre o teletrabalho, a título de experiência, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de modo a definir critérios e requisitos para sua prestação, mediante controle de acesso e avaliação permanente do desempenho e das condições de trabalho, RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno, regulamentar o teletrabalho no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região podem ser executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos desta Resolução Administrativa.

Art. 2º O teletrabalho poderá ser autorizado a critério:

I do desembargador, em relação ao pessoal do respectivo gabinete;

II do juiz titular, em relação ao pessoal da secretaria da respectiva vara do trabalho;

III do juiz substituto, em relação ao seu assistente;

IV do diretor de secretaria administrativa, em relação à Secretaria e respectivas unidades subordinadas.

Parágrafo único. A autorização ou desautorização do teletrabalho será comunicada à Secretaria de Gestão de Pessoas, na forma fixada pela Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º O teletrabalho é restrito às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho do servidor.

§ 1º A mensuração do desempenho do servidor observará a estipulação de metas de desempenho diárias, semanais e/ou mensais, alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§ 2º Os gestores das unidades estabelecerão as metas e prazos a serem alcançados.

Art. 4º A meta de desempenho do servidor em regime de teletrabalho será, no mínimo, 15% (quinze por cento) superior à estipulada para os servidores que executarem as mesmas atividades nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Parágrafo único. É facultado ao servidor em regime de teletrabalho, sempre que entender conveniente ou necessário, prestar serviços nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 5º Compete ao gestor da unidade indicar, dentre os servidores interessados, aqueles que trabalharão em regime de teletrabalho, observados os seguintes requisitos:

I - é vedado o teletrabalho pelos servidores em estágio probatório e que tenham sofrido penalidade disciplinar (art. 127 da Lei nº 8.112/1990) nos dois anos anteriores à indicação;

II - é vedado o teletrabalho pelos ocupantes de Cargo em Comissão, Chefes de Gabinete, Coordenadores, Assistentes de Diretor de Secretaria, Chefes de Divisões, de Núcleos, de Setores e de Seções;

III - o servidor em regime de teletrabalho que eventualmente substituir ocupante de cargo ao qual é vedado o regime de teletrabalho exercerá suas funções nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região até o fim da substituição;

IV - terão prioridade os servidores portadores de necessidades especiais;

V - o limite máximo de servidores em teletrabalho, por unidade, é de 30% da respectiva lotação, arredondando-se as frações para o primeiro número inteiro imediatamente superior.

§ 1º O limite previsto no inciso V não se aplica à Coordenadoria de Cálculos Judiciais.

§ 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPe), se solicitada, auxiliará no processo seletivo dos servidores, avaliando, dentre os interessados, aqueles cujo perfil mais se ajusta ao teletrabalho.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO

Art. 6º São deveres do servidor em regime de teletrabalho:

- I - cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida;
- II - atender às convocações para comparecimento às dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sempre que houver necessidade da unidade e/ou interesse da Administração;
- III - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;
- IV - consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional e manter-se conectado no comunicador instantâneo durante o horário de expediente;
- V - manter a chefia imediata informada, por meio de mensagem dirigida à caixa postal individual de correio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ou pelo comunicador instantâneo, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento; e
- VI - reunir-se com a chefia imediata sempre que convocado, para apresentar resultados parciais e finais, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações.

Art. 7º Cabe exclusivamente ao servidor providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias ao teletrabalho, mediante uso de equipamentos adequados, especialmente no que concerne à adequação ergonômica.

§ 1º Antes de ativar-se em regime de teletrabalho, o servidor declarará que o local em que executará o trabalho atende às exigências do caput, podendo, se necessário, solicitar a avaliação técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§ 2º A impossibilidade de avaliação técnica do local em que o servidor executará o trabalho por parte do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por qualquer motivo, implicará o indeferimento do pedido.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES DOS GESTORES DAS UNIDADES

Art. 8º São deveres dos gestores das unidades, referidos no artigo 2º:

- I - acompanhar a execução do trabalho e a adaptação dos servidores ao regime de teletrabalho;
- II - aferir e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;
- III - encaminhar relatório trimestral à Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com a relação de servidores em regime de teletrabalho, as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho, bem assim os resultados alcançados, especialmente no que concerne ao incremento da produtividade.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região consolidar as informações encaminhadas pelas unidades judiciárias e administrativas.

CAPÍTULO IV

DO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TELETRABALHO

Art. 9º As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão permanentemente monitoradas por meio de formulário de planejamento e acompanhamento próprio, a ser disponibilizado pela Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Parágrafo único. O descumprimento dos deveres elencados no artigo 7º será registrado no formulário mencionado no caput, com ciência formal do servidor.

Art. 10 A unidade de lotação registrará no Livro de Ponto o período de atuação do servidor em regime de teletrabalho.

§ 1º O alcance da meta de desempenho equivalerá ao cumprimento da jornada de trabalho.

§ 2º Salvo a existência de motivo justificado, a critério do gestor da unidade, o atraso ou descumprimento da meta de desempenho implicará o registro de ausência ao trabalho.

§ 3º As ausências ao trabalho serão informadas à Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 11. Cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação viabilizar o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de teletrabalho aos sistemas do Tribunal, bem como divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso.

§ 1º Os servidores em regime de teletrabalho poderão valer-se do serviço de suporte ao usuário, observado o horário de expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§ 2º O serviço de que trata o parágrafo anterior será restrito ao acesso e ao funcionamento dos sistemas do Tribunal, vedado o atendimento presencial ou remoto.

§ 3º Serão disponibilizadas 2 (duas) licenças do Gabinete Virtual para cada unidade judiciária para uso no sistema de Teletrabalho, em acréscimo às já utilizadas pelas respectivas unidades.

§ 4º Será disponibilizado acesso remoto pela intranet aos arquivos mantidos nas unidades administrativas, respeitadas as restrições de rede de cada usuário.

CAPÍTULO V

TÉRMINO DO TELETRABALHO

Art. 12. O servidor que ativar-se em regime de teletrabalho pode, a qualquer tempo, solicitar o retorno ao trabalho nas dependências do Tribunal.

Art. 13. No interesse da administração, o gestor da unidade pode, a qualquer tempo, desautorizar o regime de teletrabalho para um ou mais servidores, justificadamente.

Parágrafo único. O gestor da unidade deve desautorizar o regime de teletrabalho para os servidores que descumprirem o disposto neste Ato.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Durante os primeiros 12 (doze) meses, a implantação do teletrabalho dar-se-á como projeto piloto.

Art. 15. Os servidores em regime de teletrabalho poderão solicitar acesso ao sistema Gabinete Virtual à Secretaria de Tecnologia da Informação, condicionada a autorização à justificada necessidade de utilização e à viabilidade técnica, considerando a infraestrutura do sistema.

Art. 16. É instituída a Comissão de Gestão do Teletrabalho, com o objetivo de:

I – analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, mediante avaliações trimestrais, e propor ajustes na regulamentação;

II - apresentar relatório ao final do projeto piloto, com parecer fundamentado sobre os resultados auferidos, a fim de subsidiar a decisão da Administração acerca da continuidade do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

III - analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre os casos omissos.

Art. 17. A Comissão de Gestão do Teletrabalho, será composta por 4 (quatro) membros, sendo:

I - O vice-presidente, que a coordenará;

II - 1 (um) Juiz do Trabalho;

III - o Secretário de Coordenação Judiciária;

IV - o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. A Comissão de Gestão do Teletrabalho reunir-se-á trimestralmente, e suas reuniões serão organizadas e secretariadas pelo Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 18. Ao término do projeto piloto, e amparado nos resultados apurados pela Comissão de Gestão do Teletrabalho, o Desembargador-Presidente deliberará sobre a continuidade e extensão do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, oportunidade em que encaminhará ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para fins de controle e supervisão, relatório circunstanciado da experiência, com a finalidade prescrita no art. 21 da Resolução nº 109 do CSJT.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

Original Assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122-A/2012

Elege os novos integrantes do Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho para o biênio 2013/2015, indica para secretariar a Ordem o Secretário do Tribunal Pleno e da outras providências.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exm^o Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência do Exm^o Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2496/2012 - MA 72/2012, e

Considerando que em sessão realizada nesta data os Exm^{os} Desembargadores Elza Cândida da Silveira e Aldon do Vale Alves Taglialegna foram eleitos Presidente e Vice-Presidente desta Corte para o biênio 2013/2015, Considerando que os integrantes da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho, segundo o disposto em seu art. 4º, § 1º, serão eleitos na mesma sessão em que ocorrer a eleição dos membros da Administração do Tribunal, sendo que o Presidente do Tribunal será também o Presidente nato e Grão-Mestre da Ordem,

RESOLVEU:

I - por unanimidade e por aclamação, eleger membros do Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho, para o biênio 2013/2015, os Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Kathia Maria

Bomtempo de Albuquerque e Elvecio Moura dos Santos;

II - em virtude do pedido de vista da matéria formulado nesta assentada pela Exm^a Desembargadora Elza Cândida da Silveira, o integrante do Conselho oriundo do primeiro grau será submetido à aprovação do Pleno na próxima sessão;

III - o Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar ao Tribunal Pleno proposta de alteração de seu Regulamento.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2013

Elege Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para integrar o Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho no biênio 2013/2015.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exm^o Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exm^{os} Desembargadores Breno Medeiros, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da atividade judicante, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º do Regulamento da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho, bem como no inciso II da Resolução Administrativa nº 122-A/2012, RESOLVEU, por unanimidade, eleger a Exm^a Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para integrar o Conselho da referida instituição no biênio 2013/2015.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2013

Recurso Administrativo interposto pelo servidor Letis Bueno Fernandes contra decisão que indeferiu a concessão de abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Breno Medeiros, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001145/2010 - MA 52/2010, em que o servidor Letis Bueno Fernandes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, interpõe recurso contra decisão que indeferiu a concessão do abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo e negar-lhe provimento.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2013

Recurso Administrativo interposto pelo servidor Erismar Pereira da Vitória, contra decisão que rejeitou os pedidos de conversão de tempo averbado de serviço comum em tempo especial e de concessão do abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Breno Medeiros, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001387/2010 - MA 33/2011, em que o servidor Erismar Pereira da Vitória interpõe recurso administrativo contra decisão que rejeitou os pedidos de conversão de tempo averbado de serviço comum em tempo especial e de concessão do

abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2013

Recurso Administrativo interposto pelos servidores Frederico Carneiro da Costa e Silva e Carlos Eduardo Magalhães Cobucci contra decisão que rejeitou o pedido de redistribuição por reciprocidade deduzido pelos recorrentes.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Breno Medeiros, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001108/2011 - MA 43/2011, em que os servidores Carlos Eduardo Magalhães Cobucci, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática do Superior Tribunal de Justiça, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no STJ, e Frederico Carneiro da Costa e Silva, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, interpõem recurso administrativo contra decisão que rejeitou o pedido de redistribuição por reciprocidade deduzido pelos recorrentes, RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Desembargador Daniel Viana Júnior, que lhe dava provimento.

Sala de Sessões, 23 janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2013

Recurso Administrativo interposto pela servidora Wânia Stela Meirelles Borges contra decisão que rejeitou os pedidos de contagem de tempo para que a escolha de sua área de atuação na CDMJ se dê de forma integral, conforme especifica.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº

Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagê de Freitas Andrade, presente também o Exm^o Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exm^{os} Desembargadores Breno Medeiros, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 002730/2011, em que Wânia Stela Meirelles Borges, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, interpõe recurso administrativo contra decisão que rejeitou os pedidos de contagem de tempo para que a escolha de sua área de atuação na CDMJ se dê de forma integral, ou seja, desde a data de sua posse e entrada em exercício neste Regional, compreendida, nesse período, a época em que não exerceu as funções inerentes a seu cargo e de mudança de área de atuação de três em três anos, RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

COMISSÃO DE CONCURSO – JUIZ SUBSTITUTO

XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

EDITAL nº 09

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, § 1º, da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e no item 8.4 do Edital de Abertura, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA, por ordem de classificação (conforme a respectiva pontuação), de acordo com os critérios previstos nos itens 7.15, 8.1, alínea "b", e 8.2 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos habilitados na prova objetiva seletiva, com a especificação dos dados relativos ao número de inscrição, nome do candidato, número do documento, nota final no Bloco I da prova objetiva, nota final no Bloco II da prova objetiva, nota final no Bloco III da prova objetiva, nota final na prova objetiva seletiva e a classificação obtida, conforme Anexo I deste Edital;

2. TORNAR PÚBLICA, por ordem de classificação (conforme a respectiva pontuação), de acordo com os critérios previstos nos itens 7.15 e 8.3 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com deficiência habilitados na prova objetiva seletiva, com a especificação dos dados relativos ao

número de inscrição, nome do candidato, número do documento, nota final no Bloco I da prova objetiva, nota final no Bloco II da prova objetiva, nota final no Bloco III da prova objetiva, nota final na prova objetiva seletiva e a classificação obtida, conforme Anexo II deste Edital;

3. Conforme previsto no Capítulo 13 do Edital de Abertura, as modificações promovidas no gabarito divulgado inicialmente (alteração do gabarito de uma questão e a anulação de três questões), resultantes de recursos julgados procedentes, estarão disponíveis, a partir da publicação deste Edital, no site www.concursosfcc.com.br;

3.1 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de publicação deste Edital;

3.2 Os pontos correspondentes às questões anuladas foram atribuídos para todos os candidatos que participaram da prova objetiva seletiva;

4. INFORMAR que todos os candidatos que realizaram a prova objetiva seletiva poderão visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br);

5. ESTABELECEER que os recursos quanto ao resultado da prova objetiva seletiva deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público;

6. ESTABELECEER que a vista da Folha de Respostas da prova objetiva seletiva estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a partir da publicação deste Edital até o término do prazo para interposição dos referidos recursos, os quais deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis subsequentes a esta publicação exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

7. INFORMAR que a convocação dos candidatos classificados para a realização da prova discursiva (primeira prova da 2ª etapa) será efetuada por meio de edital específico, a ser publicado oportunamente, após o encerramento das atividades relativas à prova objetiva seletiva, nos Diários Oficial da União (DOU) e da Justiça Eletrônico (DJe) e no endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região na internet (www.trt18.jus.br).

Publique-se no Diário Oficial da União e no DJe.

Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2013.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA)

CARGO: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	BLOCO_1	BLOCO_2	BLOCO_3	PONTOS	CLASS
000885a	ELISEU JUSEFOVICZ	0000000002245392	35	38	18	9.10	1
000164i	ANA CAROLINA BULHOES CALHEIROS	0000000001965907	33	38	19	9.00	2
002396g	PAOLO SARAIVA GARCIA	0000001082645712	36	38	16	9.00	2
000691j	DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	0000095002209990	36	38	14	8.80	4
001291j	HENRIQUE DE SOUZA MOTA	0000000MG9294027	34	36	18	8.80	4
001493k	JORGE FERNANDO XAVIER DE LIMA	0000007086893398	36	35	17	8.80	4
000321j	ANIELLY VARNIER COMERIO MENEZES SILVA	0000000001841176	36	33	17	8.60	7
000386e	AVERTANO MESSIAS KLAUTAU	0000000002309229	34	37	15	8.60	7
000987i	FABIO MORENO TRAVAIN FERREIRA	0000000000917444	34	35	17	8.60	7
001223d	GRACIELA MAIA CAPPELETTI	0000000844497800	35	38	13	8.60	7
001440a	JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS	0000000MG7518575	36	34	16	8.60	7
003127g	VIVIANE PEREIRA DE FREITAS	0000000004383323	35	38	13	8.60	7
001281g	HELIO DUQUES DOS SANTOS	00000000010358820	32	36	17	8.50	13
001304d	HUGO FIDELIS BATISTA	0000000004376149	33	36	16	8.50	13
001445k	JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO	0000000882111930	35	35	15	8.50	13
001721i	LEANDRO AUGUSTO MIRAGAIA SOUZA	0000000232640191	34	36	15	8.50	13
002381e	OSMAR RODRIGUES BRANDAO	0000000008629685	33	36	16	8.50	13
002686e	ROBERTA FRAZAO SERRA	0000000846648946	32	38	15	8.50	13
000131e	ALINE RIEGEL NILSON	0000000071312313	31	38	15	8.40	19
000270h	ANDRE ZAMPIERI ALVES	0000000004726472	33	34	17	8.40	19
000353a	ANTONIO JOSE LOUREIRO RODRIGUES	00000000104860697	32	37	15	8.40	19
000625h	CRISTIANE BRAGA DE BARROS	0000000274512713	32	37	15	8.40	19
000673h	DANIEL REZENDE FARIA	000000MG10284842	29	38	17	8.40	19
000921a	ERICA SIQUEIRA FURTADO	0002000002006139	31	37	16	8.40	19
001160f	GERALDO FURTADO DE ARAUJO NETO	0000000004683097	28	38	18	8.40	19
001186b	GIOVANE BRZOSTEK	0000002076096623	30	36	18	8.40	19
001398f	JAMILLE CARVALHO RIBEIRO PIRES	0000000999233785	33	36	15	8.40	19
001841h	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SA	0000000MG9083155	33	37	14	8.40	19
002124g	MARIA LUISA DA SILVA CANEVER	0000000140337611	33	38	13	8.40	19
002724i	RODRIGO FERNANDO SANITA	0000000282174771	32	35	17	8.40	19
000350f	ANTONIO JOAO CAPUZZI	0000000335942507	35	36	12	8.30	31
000459f	CAMILA SOUZA PINHEIRO	0000000004332093	31	36	16	8.30	31
001006g	FABRICIO FERREIRA JORGE MURARI	0000000443252245	34	33	16	8.30	31
001053e	FERNANDA RADICCHI MADEIRA	000000MG11042759	32	37	14	8.30	31
001179e	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	0000000278594591	32	38	13	8.30	31
001208h	GISLEINE MARIA PINTO	0000000085049708	32	35	16	8.30	31
001639b	KATIA BEZERRA CHIARELLI LEONEL	0000000010327630	33	34	16	8.30	31

001850i	LUCELIA PITOMBEIRA BARRETO	0000000003974929	31	37	15	8.30	31
002155g	MARIANA PATRICIA GLASGOW	0000000003514604	31	36	16	8.30	31
002258f	MICHEL DE BARCELOS SANTOS	0000000396863620	32	35	16	8.30	31
002382g	OSMAR THEISEN	0000000525889954	28	35	20	8.30	31
002443a	PAULO CESAR NUNES DA SILVA	0003674918DGPCGO	33	37	13	8.30	31
002510a	PRISCILA ROCHA MARGARIDO	0000000001097400	32	36	15	8.30	31
003002i	THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0000000083758317	30	38	15	8.30	31
000382h	AUGUSTINHO JOSE DE SOUSA MENDONCA	0000000302124652	33	34	15	8.20	45
000645c	CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL	0000000212786537	33	37	12	8.20	45
001026b	FERNANDA BUARQUE AZEVEDO PONTES	0000098001272781	33	35	14	8.20	45
001028f	FERNANDA CHRISTIANINI NICACIO	0000000262689364	31	33	18	8.20	45
001360c	IURI PEREIRA PINHEIRO	0002002002005333	29	36	17	8.20	45
001501f	JOSE BISPO DOS SANTOS	0000000000431325	29	37	16	8.20	45
001536c	JOSE ROGERIO DA COSTA	0000000001576305	31	36	15	8.20	45
001833i	LOURDES RAMOS GAVIOLI	0000000181060966	32	35	15	8.20	45
001955a	MAICK GIL LEITE DE SOUSA	0000001000073688	27	39	16	8.20	45
002003f	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENCO DE ALMEIDA	0000000001586654	30	36	16	8.20	45
002711k	RODRIGO AVELAR DINIZ	00000000M5560889	32	36	14	8.20	45
003130g	VIVIANNE DE LUCENA RANGEL FERREIRA	00002584712SSPPB	34	36	12	8.20	45
000046c	ALAM ALVES LIMA	00545121474SSPSP	32	35	14	8.10	57
000491b	CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO	0000000002670881	30	35	16	8.10	57
000513h	CAROLINA BASTOS GUIMARAES	0000000831509783	32	33	16	8.10	57
000620i	CLEVERTON BUENO DE OLIVEIRA	0000000063524387	30	33	18	8.10	57
001209j	GIULLIANI RIGAMONT GOMES	0000000001068059	35	33	13	8.10	57
001405j	JANAINA DE JESUS CARNEIRO	0000000346012594	33	36	12	8.10	57
001434f	JEFERSON PEYERL	0000000004080608	30	37	14	8.10	57
001620c	KARINA LIMA DE QUEIROZ	0000000002193824	34	32	15	8.10	57
001855h	LUCIA REGINA MELO DE ANDRADE	0000000002656565	31	32	18	8.10	57
002224k	MAURICIO GASPARINI	0000000263964802	34	34	13	8.10	57
002239b	MAYANNA BAHIA AMARO	0000000003180443	33	34	14	8.10	57
002430c	PAULA LEAL LORDELO	0000001124535110	29	37	15	8.10	57
002474a	PEDRO BRAGA WANDERLEY	0000090002083928	34	34	13	8.10	57
002581b	RAQUEL MARCOS SIMOES	0000000247766987	31	35	15	8.10	57
002633f	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	000000054417656X	33	31	17	8.10	57
002935k	TALIA BARCELOS HORTEGAL	0000000577300962	32	36	13	8.10	57
003137j	WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO	0000000002191989	30	34	17	8.10	57
000003g	ADELIA PROCOPIO CAMILO	000000MG10689305	29	33	18	8.00	74
000118b	ALINE GONCALVES DE SOUZA CAZORLA	0000000004427496	31	33	16	8.00	74
000133i	ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA	0000000004970502	33	31	16	8.00	74
000212e	ANA PAULA CASAGRANDE	0000000305190805	28	37	15	8.00	74
000389k	BARBARA FAGUNDES	0000008060106096	32	32	16	8.00	74
000405e	BIANNKA JABRAYAN SCHMIDT	0000000114516040	29	35	16	8.00	74
000594a	CLAUDIA REGINA CAPORALINI BORBA	0000000339063300	30	34	16	8.00	74
001013d	FELIPE BERNARDES RODRIGUES	0000000203154380	29	35	16	8.00	74
001040g	FERNANDA ENDLER LIMA	0000000094553520	32	32	16	8.00	74
001185k	GIOVANA LARA PEDROSSIAN DE MORAES	0000000001227985	31	34	15	8.00	74
001216g	GLAUCO BRESCIANI SILVA	0000000442126190	31	35	14	8.00	74

001222b	GRACIANA MAUTARI NIWA	0000000290510934	29	37	14	8.00	74
001266k	HAZEL ENA DO SOCORRO SANTOS	0000000005754932	30	32	18	8.00	74
001290h	HENRIQUE CASTRO BARROS DE CARVALHO	0000000006480288	33	29	18	8.00	74
001497h	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	0000000343395733	31	33	16	8.00	74
001543k	JOSIANE GODOY LIMA	0000000060740941	30	35	15	8.00	74
001764e	LEONARDO WEBER CORREA	0000001074582956	29	34	17	8.00	74
001987c	MARCELO BARBOSA BRUM	0000003064056702	30	32	18	8.00	74
002011e	MARCELO VIEIRA CAMARGO	0000000066193586	26	37	17	8.00	74
002221e	MAURICIO BRANDAO DE ANDRADE	0000000852374348	34	32	14	8.00	74
002261f	MICHELE FERNANDA BORTOLIN	0000000054561024	29	36	15	8.00	74
002538a	RAFAEL LANDER DOS REIS MELO	0000000001701317	30	36	14	8.00	74
002700f	ROBERTO SAMPAIO GANDARA JUNIOR	0000000176624260	30	35	15	8.00	74
002713d	RODRIGO CALDEIRA GUIMARAES	0000000MG6617878	31	36	13	8.00	74
002788b	RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA	0000000031160204	29	34	17	8.00	74
002924f	STHER SCHETTINO	0000000001352789	31	31	18	8.00	74
002963e	TATIANE DAVID LUIZ FARIA	00000000M8722622	31	34	15	8.00	74
003016i	THIAGO NOGUEIRA PAZ	0000000010931210	31	34	15	8.00	74
003024h	THOMAZ MOREIRA WERNECK	0000000MG6267069	29	34	17	8.00	74
003108c	VINICIUS RANGEL GOMES	0000000001429481	30	33	17	8.00	74
003153h	WESLEY MAX DOS SANTOS SILVA	0000000000123223	27	37	16	8.00	74
000036k	ADRIANNO WANDRE DE ABREU PINHEIRO	0000000004188515	30	34	15	7.90	105
000094c	ALEXANDRE VALLE PIOVESAN	0000000000782682	28	33	18	7.90	105
000181i	ANA CLARA GARCIA DE LIMA AGUIAR	0000000001680831	29	35	15	7.90	105
000203d	ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	0000000331784002	31	34	14	7.90	105
000253h	ANDRE LUIS CANEDO PINTO	0000000011344556	30	34	15	7.90	105
000299j	ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO	0000000006320100	33	32	14	7.90	105
000344k	ANTONIO CARLOS DUARTE DE F CAMPOS	00001581208SSPAL	29	34	16	7.90	105
000372e	ARIANNE CASTRO DE ARAUJO MIRANDA	0000000001895648	34	32	13	7.90	105
000443b	BRUNO ROBERTO MACIEL CUNHA DE MARIA	0000000005987881	29	34	16	7.90	105
000446h	BRUNO SERGIO PAVAN PERIM	0000000001493527	29	34	16	7.90	105
000448a	CAIO MARCIO CAVALCANTE SANTIAGO	0000000736753245	33	32	14	7.90	105
000455i	CAMILA DE BARROS LIMA ESTAMBASSE	0000000084968277	33	34	12	7.90	105
000492d	CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO	00001207090SSPAL	31	34	14	7.90	105
000501a	CARLOS EDUARDO FARIA DANTAS	000000053284998X	31	34	14	7.90	105
000552g	CESAR MALTA MARANGONI	0000000305018607	28	35	16	7.90	105
000761e	DIEGO CATELAN SANCHES	0000000329952171	29	34	16	7.90	105
000770f	DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0000000355490006	30	33	16	7.90	105
000900d	ELTON PAULO TEIXEIRA	0000000013486632	30	35	14	7.90	105
000970c	FABIANNA CARNEIRO MEIRA FREITAS PENA	000000MG10702067	27	35	17	7.90	105
001094h	FLAVIA OLIVIA SILVA ROSA	0000000078289520	32	31	16	7.90	105
001265i	HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT ANA	00000000M7890314	33	30	16	7.90	105
001338j	ISABEL MARIA CAFE BARROSO	0000000000723205	30	33	16	7.90	105
001401b	JANAINA BARBOSA DA SILVA MORAES	0000000006877362	30	32	17	7.90	105
001465f	JOAO PEDRO FRANCO RIBEIRO	0000000342337439	29	36	14	7.90	105
001581h	JULIANA MARINHO OKI	0000001197725407	30	33	16	7.90	105
001691d	LARISSA COSTA DE ALMEIDA	0000000003022668	29	34	16	7.90	105
001698g	LARISSA MARQUES GONCALVES	0000043624982VIA	28	37	14	7.90	105

001723b	LEANDRO CESAR DO PRADO	00000000287454332	36	29	14	7.90	105
001845e	LUCAS FURIATI CAMARGO	0000000MG10838109	30	34	15	7.90	105
001943e	LYSANDRA LEOPOLDINA DE SOUZA	0000000002674173	31	30	18	7.90	105
002030i	MARCIO ALEXANDRE KALIFE PAIVA	00000000092084128	34	32	13	7.90	105
002084j	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	0008794946856675	31	33	15	7.90	105
002230f	MAURO CESAR CANTAREIRA SABINO	00000000338549882	27	36	16	7.90	105
002234c	MAURO LUCIO OLIVEIRA DA SILVA	00000000M8138632	30	32	17	7.90	105
002307d	MONTALVAN ANTUNES RODRIGUES	000000003428480ES	29	35	15	7.90	105
002337b	NATHALIE CALDAS SIMONETTI	0000000002143528	27	37	15	7.90	105
002448k	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	00000001220618990	31	36	12	7.90	105
002463g	PAULO ROBERTO TONELOTTI	00000000264877354	32	34	13	7.90	105
002468f	PAULO VINICIUS DE FARIA PEREIRA	0000000MG10092389	30	36	13	7.90	105
002478i	PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	00000000MG7456371	27	37	15	7.90	105
002548d	RAFAEL TANNER FABRI	00000000068398290	30	35	14	7.90	105
002654c	RHARANA RIBEIRO MENDES	00000000841186286	31	34	14	7.90	105
002755i	ROMEU MODESTO DE SOUZA	00000000018975021	30	33	16	7.90	105
002843f	SERGIO DA SILVA FALECO	00000000256861031	32	34	13	7.90	105
003026a	TIAGO BATISTA DOS SANTOS	00000000001737159	28	36	15	7.90	105
003080g	VERENA SAPUCAIA DA SILVEIRA	00000001112705457	31	34	14	7.90	105
000038d	ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES	00000000088648676	32	34	12	7.80	151
000419e	BRUNA TERCARIOLI RAMOS	00000000249029029	28	34	16	7.80	151
000518g	CAROLINA DE JESUS NUNES	00000000929499670	31	35	12	7.80	151
000544h	CELIA REGINA MARTINS ESCOBAR	00000000118529912	30	32	16	7.80	151
000764k	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	00000000121758692	31	32	15	7.80	151
000822j	EDSON VIEIRA RIBEIRO	0000000MG10691124	31	32	15	7.80	151
000880b	ELIS VALERIA GONZALES FERFOGLIA CERRI	00000000187096193	31	30	17	7.80	151
000898j	ELSON FERREIRA GOMES FILHO	00000000013719408	30	32	16	7.80	151
001009b	FABRICIO RIBEIRO DE PADUA BAILAO	00000000004124362	31	32	15	7.80	151
001097c	FLAVIA SIMAO MACHADO	00000000239445144	29	35	14	7.80	151
001130h	FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	00000000MG6075567	32	32	14	7.80	151
001145j	GABRIELA ARSAND	00000001064899253	29	32	17	7.80	151
001146a	GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO	00000000956976085	32	33	13	7.80	151
001150c	GABRIELA SAMPAIO BARROS PRADO	00000000030930952	32	35	11	7.80	151
001159j	GEOVANA GONDIM LEMOS ARAUJO	00000000004218770	28	36	14	7.80	151
001163a	GERSON LOURENCO DOS SANTOS	00000000002528403	29	32	17	7.80	151
001172b	GILBERTO OLIVEIRA FREITAS	00000000319784444	26	33	19	7.80	151
001231c	GUILHERME BRINGEL MURICI	00000000003781986	30	33	15	7.80	151
001296i	HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO	00000001118899520	32	33	13	7.80	151
001322f	ILINA MARIA JUREMA MARACAÇA COUTINHO	00002407149SSPPB	29	32	17	7.80	151
001404h	JANAINA DA SILVA SALLES	00000000415536765	30	35	13	7.80	151
001437a	JERONIMO JOSE MARTINS AMARAL	00000000002089958	27	35	16	7.80	151
001462k	JOAO PAULO DA COSTA BRUCE JUNIOR	00000000043824325	29	35	14	7.80	151
001535a	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	00000000021234939	28	35	15	7.80	151
001683e	LAISE NEVES PAVIN	00000000324557784	30	32	16	7.80	151
001887j	LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	00000000M8688682	30	34	14	7.80	151
001976i	MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	00000001113473621	30	35	13	7.80	151
002061i	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	00000000001740572	28	35	15	7.80	151

002063b	MARCUS CESAR AZEVEDO	0000005082947549	30	34	14	7.80	151
002181h	MARINA JUCA MACIEL	0000000004547790	31	35	12	7.80	151
002210k	MARTHA ELZA SILVA DO PRADO	000000032969277X	30	35	13	7.80	151
002417k	PATRICIA SAMPAIO VIEIRA	0000000832546844	29	35	14	7.80	151
002422d	PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA	000000MG10896358	33	33	12	7.80	151
002514i	PRISCILLA DA SILVEIRA FONSECA	0002004009138459	28	34	16	7.80	151
002577k	RAQUEL DRUMMOND DE ANDRADE	000000MG12092526	30	34	14	7.80	151
002712b	RODRIGO BEZERRA MARTINS	0000000001983087	30	32	16	7.80	151
002932e	TAISA CAROLINE DOS SANTOS MACHADO	0000000005178956	30	33	15	7.80	151
002941f	TAMARA SPIONI DE CARVALHO CURCI	0000000297877318	28	36	14	7.80	151
002954d	TATIANA LEITAO VALOIS LUNDGREN	00005912737SSPPE	32	31	15	7.80	151
003012a	THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO	0000000004572468	30	30	18	7.80	151
003031e	TIAGO MAIA SANTOS	0000001033760983	30	34	14	7.80	151
000027j	ADRIANA NOGUEIRA DO PRADO	0000000178586250	27	33	17	7.70	192
000088h	ALEXANDRE MARQUES BORBA	00001210849SSPMS	30	34	13	7.70	192
000339g	ANTONIO ARAUJO SEGUNDO	0000000003021861	32	31	14	7.70	192
000384a	AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA	0000000008614778	31	32	14	7.70	192
000526f	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	0000000342409001	32	33	12	7.70	192
000548e	CELSO ARAUJO CASSEB	0002001002395923	31	30	16	7.70	192
000554k	CHARLES LUZ DE TROIS	0000001083398436	29	32	16	7.70	192
000656h	DALILA BIANCO	00060688109SSPPR	30	33	14	7.70	192
000657j	DALILA FELIX DAMIAN	0000000058745449	31	33	13	7.70	192
000696i	DANIELE RAMOS ALMAGRO	0000000322885243	30	34	13	7.70	192
000699d	DANIELLA DE ALMEIDA FARIA	0000000000018585	29	31	17	7.70	192
000771h	DIOGO EMANUEL BEZERRA NELSON	0000000001747702	34	31	12	7.70	192
000840a	EDUARDO MOURA ROCHA E SILVA	00002273849SSPPI	28	34	15	7.70	192
000871a	ELIANE TEREZINHA BALLESTERO	000000019179921X	29	33	15	7.70	192
000958b	EVELYN CRISTINA SCHWAB	0000000077422854	31	32	14	7.70	192
001016j	FELIPE JAKOBSON LERRER	0000001034746907	27	34	16	7.70	192
001082a	FERNANDO ROSSETTO	0000000295823719	30	33	14	7.70	192
001085g	FERNANDO SUKEYOSI	0000000002818924	28	36	13	7.70	192
001099g	FLAVIA VIEIRA DE ANGELI	0000000121716336	32	31	14	7.70	192
001115a	FRANCISCO BRENO BARRETO CRUZ	0002000097134792	29	33	15	7.70	192
001256h	GUSTAVO NAVES GUIMARAES	0000000004320396	28	34	15	7.70	192
001259c	GUSTAVO SCHILD SOARES	0000005018407841	30	34	13	7.70	192
001263e	HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	0000000014126965	30	35	12	7.70	192
001295g	HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO	0000000001333741	27	35	15	7.70	192
001484j	JONNATHAN GERVA DE ALMEIDA	0000000001985803	30	33	14	7.70	192
001554e	JULIA TORRES GAZE	0000000ES1757559	33	33	11	7.70	192
001577f	JULIANA KATHERINE REGO GOMES FEITOR	0000000001823854	28	33	16	7.70	192
001685i	LARA CRISTINA VANNI ROMANO	0000000307270087	29	34	14	7.70	192
001687b	LARA PALMA BARBOSA	0000000004273851	31	32	14	7.70	192
001702e	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	0000000341714483	29	33	15	7.70	192
001739f	LENDEL FERNANDES OLIVEIRA	0000000745758215	30	31	16	7.70	192
001835b	LUANA DE PAULA COSTA	0000000201593654	28	33	16	7.70	192
001894g	LUCIENNE FERREIRA OLIVEIRA VENTURA	000000MG12290913	26	35	16	7.70	192
001906j	LUIS AUGUSTO OLIVIERI	0000000290720643	30	33	14	7.70	192

001930g	LUIZ FILIPE DUARTE	00000001045093521	27	33	17	7.70	192
001975g	MARCEL BIANCHINI TRENTIN	0000000322796258	30	34	13	7.70	192
002031k	MARCIO ALMEIDA DE MOURA	0000000288452422	30	34	13	7.70	192
002033d	MARCIO CAVALCANTI CAMELO	0002002009077232	31	30	16	7.70	192
002347e	NELSON JOSE DOS SANTOS	0000000000021939	29	33	15	7.70	192
002354b	NEZILDO DE JESUS SANTOS	0000000184922828	27	37	13	7.70	192
002407h	PATRICIA FRANCO TRAJANO	0000000289282895	30	34	13	7.70	192
002433i	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	0000000326559644	32	30	15	7.70	192
002487j	PEDRO MALLETT KNEIPP	0000000013734276	30	34	13	7.70	192
002571j	RAPHAELA THOMAZ FARIA	0000000MG12301197	31	33	13	7.70	192
002663d	RICARDO NISHINA DE AZEVEDO	000000025679912X	30	32	15	7.70	192
002723g	RODRIGO FERNANDES E OLIVEIRA	0000000MG8696892	29	33	15	7.70	192
002802c	SALMA MARIA SILVERIO DE SOUZA	0000000229712150	26	35	16	7.70	192
002881c	SILVIA FIDALGO LIRA	0000000232552551	27	35	15	7.70	192
002933g	TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	0000000890642915	30	33	14	7.70	192
002949k	TATHIANE MENEZES DO NASCIMENTO	0000000031019153	30	34	13	7.70	192
003011j	THIAGO MAFRA DA SILVA	0000000004345415	27	34	16	7.70	192
003110a	VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	0000000256191062	29	33	15	7.70	192
003148d	WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO	0000000012821550	33	30	14	7.70	192
000035i	ADRIANNE SILVA MARANHO	0000000228758841	31	31	14	7.60	245
000041d	AFONSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	000000000M756681	29	32	15	7.60	245
000065g	ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA ALVES BRUZZI ROCHA	0000000MG7388644	29	34	13	7.60	245
000090f	ALEXANDRE PIMENTA BATISTA PEREIRA	00000000M9220772	33	28	15	7.60	245
000196k	ANA GARCIA FILHA	0000000001779077	30	32	14	7.60	245
000257e	ANDRE LUIS NACER DE SOUZA	0000000001158175	29	34	13	7.60	245
000269a	ANDRE VITOR ARAUJO CHAVES	00000001004421702	25	35	16	7.60	245
000273c	ANDREA BRUNOZI BALEEIRO	0000000277928126	30	33	13	7.60	245
000302f	ANDREZZA LETICIA OLIVEIRA TUNDIS RAMOS	0000000015202186	31	32	13	7.60	245
000312i	ANGELA NAIRA BELINSKI	0000000044176157	28	34	14	7.60	245
000316f	ANGELINE DE FREITAS BONFIM	0000000003791335	28	33	15	7.60	245
000393b	BARTIRA PAES CARDOSO SANTOS	0000000516444875	29	31	16	7.60	245
000504g	CARLOS IONEY CARNEIRO MELO	00001978455SSPDF	32	30	14	7.60	245
000534e	CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	00000001084384005	26	36	14	7.60	245
000536i	CASSIANO ANTONIO LEMOS PELIZ JUNIOR	0000000004263189	29	32	15	7.60	245
000581c	CLARISSA NILO DE MAGALDI	00000001171570821	28	34	14	7.60	245
000604k	CLAUDIO LUIS YUKI FUZINO	0000000044069040	26	36	14	7.60	245
000632e	CRISTIANE LOPES NEVES	0000000131788093	28	33	15	7.60	245
000647g	DAIANA ANDRADE VITORIA	0000000878402608	28	34	14	7.60	245
000684b	DANIELA MEISTER PEREIRA	0000000004199729	27	34	15	7.60	245
000787a	EBER RODRIGUES DA SILVA	0000000302081288	27	35	14	7.60	245
000800k	EDIVANE PIRES PINHO	0000000858347261	29	36	11	7.60	245
000831k	EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA	0000000004121208	32	30	14	7.60	245
000850d	ELAINE RAMOS DE OLIVEIRA COSTA	0000000287717410	30	32	14	7.60	245
001151e	GAYSITA SCHAAN RIBEIRO	00000001031712861	26	34	16	7.60	245
001192h	GIRLENE DE CASTRO ARAUJO ALMEIDA	0000000000014598	28	32	16	7.60	245
001197g	GISELE NEVES TAVARES	0000000827050542	30	32	14	7.60	245
001218k	GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO	0000000004384843	24	36	16	7.60	245

001300g	HEVERTON ALVES PEREIRA	00000000MG7652942	31	32	13	7.60	245
001329i	INGRID SAMANTA MAZZA MORAIS	0000000001711609	32	30	14	7.60	245
001373a	IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA	000000002029333ES	27	34	15	7.60	245
001460g	JOAO PAULO ALCANTARA PEIXOTO	00000000003315027	32	34	10	7.60	245
001471a	JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA	00000000011944683	29	34	13	7.60	245
001544b	JOSIANE LUCIANA PINTO SAMPAIO	00000000084352411	28	35	13	7.60	245
001555g	JULIAN NOGUEIRA DE QUEIROZ	00000000002662315	27	35	14	7.60	245
001746c	LEONARDO ARAUJO OLIVEIRA	0000000MG11058584	28	34	14	7.60	245
001809a	LIVIO CARVALHO BONFIM	00000000001947599	26	35	15	7.60	245
001898d	LUCILIA FEITOSA SILVA	00000000002240135	29	32	15	7.60	245
001919h	LUIZ ANTONIO ATHAYDE SOUTO JUNIOR	00000000753049295	29	32	15	7.60	245
002054a	MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL	00000000003651102	31	31	14	7.60	245
002172g	MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI	00000000003036997	28	35	13	7.60	245
002414e	PATRICIA PINHEIRO SILVA	00000000857543156	28	34	14	7.60	245
002439j	PAULO ANDRE LOPES PONTES CALDAS	00000000782734200	30	31	15	7.60	245
002476e	PEDRO DANIEL MAYNARD ARAUJO	00000000274270006	28	35	13	7.60	245
002488a	PEDRO PAULO PASSARELLI BARROS	00000000000917190	24	36	16	7.60	245
002534d	RAFAEL FIDELIS DE BARROS	00000001047196975	28	35	13	7.60	245
002906d	SOLANGE TEIXEIRA DE ASSUNCAO	00000000011991607	28	36	12	7.60	245
002923d	STEPHANIE ROCHA TINOCO	00000000002068086	29	32	15	7.60	245
002973h	TERESINHA DE J SOARES ABREU A DE M FERREIRA	00000000863018106	31	33	12	7.60	245
003009a	THIAGO HENRIQUE SOUZA MUNT	00001284601SSPAL	28	34	14	7.60	245
003010h	THIAGO LOPES DE CASTRO	00000000002165657	30	31	15	7.60	245
003083b	VERONICA CARNEIRO DE AGUIAR	00000000000003774	28	33	15	7.60	245
003145i	WANDIRNEY MALAQUIAS BASTOS	00000000010679974	27	36	13	7.60	245
000017g	ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	00000000285246185	28	33	14	7.50	298
000021i	ADRIANA LEDUR	00000006075405107	27	31	17	7.50	298
000071b	ALESSANDRA SILVA MEYER	00000000885441842	28	34	13	7.50	298
000105d	ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA	00000000860369048	28	33	14	7.50	298
000239c	ANDERSON ROBERTO DE CASTRO DORIA MELO	00000000001434049	29	32	14	7.50	298
000377d	AROLD MAX ANDRADE VIEIRA	00000000001275842	30	29	16	7.50	298
000471g	CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE*	00000000002814020	29	31	15	7.50	298
000597g	CLAUDIA WERTHEIMER BARROS	00000000346454359	25	34	16	7.50	298
000613a	CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER	00000000003203751	33	29	13	7.50	298
000705f	DANIELLE PEREIRA SECCO	00000000067631036	30	32	13	7.50	298
000742a	DEISE EVANGELISTA	00000000283615102	28	35	12	7.50	298
000841c	EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	00000000003795736	29	35	11	7.50	298
000904a	EMERSON ANTONIO GASPARELO	00000000039050773	27	31	17	7.50	298
000973i	FABIANO FERNANDES LUZES	00000000110122488	30	33	12	7.50	298
000978h	FABIO CAMERA CAPONE	00000000295863201	28	32	15	7.50	298
001154k	GENI ATAIDE ALVES PIRES	00000000000161941	25	35	15	7.50	298
001233g	GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	0002002010219169	28	32	15	7.50	298
001234i	GUILHERME DE AGUIAR PANUCCI	00000000001094558	33	28	14	7.50	298
001298b	HERMINIO SOUZA PEREZ JUNIOR	00000000723128154	27	32	16	7.50	298
001337h	ISABEL LEAL MARCON LEONETTI	00000000042284210	29	33	13	7.50	298
001468a	JOAO RENDA LEAL FERNANDES	00000000108054248	28	29	18	7.50	298
001498j	JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO	00000000001829025	28	33	14	7.50	298

001512k	JOSE HUMBERTO MAUAD FILHO	00000000M9325130	27	33	15	7.50	298
001589b	JULIANA RANZANI	0000000350606274	27	34	14	7.50	298
001663j	KIRIA DE ALMEIDA MIRANDA	0000000012263888	31	33	11	7.50	298
001707d	LAURA CRISTINA NEVES	0000000000568261	29	33	13	7.50	298
001740b	LENINE CASTRO DOS SANTOS	0000000017356978	26	35	14	7.50	298
001742f	LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	0000002048820191	29	31	15	7.50	298
001758j	LEONARDO PERES ZAPATA	000000035166323X	26	34	15	7.50	298
001763c	LEONARDO VOLPE PINHABEL	0000000403597328	31	29	15	7.50	298
001770k	LETICIA BUENO ZANATTA	0000002079658221	28	32	15	7.50	298
001848k	LUCAS RIBEIRO CASTRO	0000000003989565	26	34	15	7.50	298
001891a	LUCIANO ZIMMER	0000000063705551	28	32	15	7.50	298
001941a	LUIZA ZERBINI DE FARIA SOARES	0000000012397080	28	32	15	7.50	298
001947b	MAERCIO ROCHA PEIXOTO	0000000001268896	29	31	15	7.50	298
001956c	MAIRA AUTOMARE	0000000010139409	28	33	14	7.50	298
002004h	MARCELO MEDEIROS CANELLA	0000000063129046	28	32	15	7.50	298
002169g	MARILIA CASQUEIRO ARAUJO	0000000999445707	28	31	16	7.50	298
002257d	MICHAEL NORONHA SILVA DE MORAES	0000098002060125	31	32	12	7.50	298
002369d	ODAIR JOSE DE SOUZA	000000026455114X	25	35	15	7.50	298
002426a	PAULA DE CARVALHO SANTOS GOIANA	0000099002191210	26	36	13	7.50	298
002536h	RAFAEL FRANKLIN CAMPOS E SOUZA	0000000326081434	33	30	12	7.50	298
002618j	RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0000000065978199	31	32	12	7.50	298
002622a	RENATA CHRISTIANE ROCAMORA ALVES SCARCELLI	000000000420070	29	30	16	7.50	298
002660i	RICARDO GURGEL NORONHA	0000000002090062	23	36	16	7.50	298
002716j	RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	0000000001098813	25	33	17	7.50	298
002734a	RODRIGO RABELO BANDEIRA	000000MG11438644	28	32	15	7.50	298
002739k	RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	0000000002296598	27	33	15	7.50	298
002759f	ROMULO TOZZO TECHIO	0000000003341254	28	31	16	7.50	298
002763h	RONILDA SOARES DE JESUS	0000000075403279	29	31	15	7.50	298
002779a	ROSANNE DELFINO CORREA DE PAULA	0000000001156723	28	33	14	7.50	298
002920i	STELLA PAIVA DE AUTRAN NUNES	0000000001635627	27	34	14	7.50	298
002948i	TATHIANA DA CONCEICAO SIMOES	0000000950488208	31	31	13	7.50	298
002957j	TATIANA PEDRO DE MORAES SENTO SE	0000000669497428	27	36	12	7.50	298
003018b	THIAGO RABELO DA COSTA	0002000010011944	29	30	16	7.50	298
003035b	TIAGO NOZUMA	0000000033501699	28	33	14	7.50	298
003073j	VANESSA TERCEIRO JORGE VIANA CARNEIRO	0000095002001817	30	31	14	7.50	298
003113g	VITOR FABIANO TAVARES	0000000250293432	25	36	14	7.50	298
003122h	VIVIANA APARECIDA DE ARRUDA PERUGINI	0000000268623491	28	32	15	7.50	298
003139c	WALESKA MARCELE OLIVA	0000000305326600	30	29	16	7.50	298
000857g	ELI QUEIROZ LISBOA*	0000000426495950	28	25	16	6.90	728
002530g	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS*	0000000321585276	28	27	14	6.90	728
001175h	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO*	0000000001154561	26	27	15	6.80	802
003104f	VINICIUS DE PAULA LOBLEIN*	0000004079226471	27	28	12	6.70	863
000726c	PAULO CRISTIANO TESSARO*	0000000083661097	26	26	12	6.40	1047
000233b	ANDERSON DE OLIVEIRA*	0000000002985469	21	27	14	6.20	1150
000357i	ANTONIO MARQUES DA SILVA*	0000000001838331	26	24	12	6.20	1150
000426b	BRUNO CHAVES COSTA*	000000MG10551763	18	31	13	6.20	1150

365 Candidato(s) nesta opção.

***CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.**

ANEXO II

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA)

CARGO: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	BLOCO_1	BLOCO_2	BLOCO_3	PONTOS	CLASS	CLASS_DEF
000471g	CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE	0000000002814020	29	31	15	7.50	298	1
000857g	ELI QUEIROZ LISBOA	00000000426495950	28	25	16	6.90	728	2
002530g	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	00000000321585276	28	27	14	6.90	728	2
001175h	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	0000000001154561	26	27	15	6.80	802	4
003104f	VINICIUS DE PAULA LOBLEIN	00000004079226471	27	28	12	6.70	863	5
000726c	PAULO CRISTIANO TESSARO	00000000083661097	26	26	12	6.40	1047	6
000233b	ANDERSON DE OLIVEIRA	00000000002985469	21	27	14	6.20	1150	7
000357i	ANTONIO MARQUES DA SILVA	00000000001838331	26	24	12	6.20	1150	7
000426b	BRUNO CHAVES COSTA	000000MG10551763	18	31	13	6.20	1150	7

9 Candidato(s) nesta opção